



RESOLUÇÃO Nº 30/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho 2024,

Considerando, o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2024, iniciativa do Itaú Social que tem por objetivos apoiar serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos da criança e do adolescente por meio do aporte financeiro e técnico aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os critérios, exigências e informações solicitadas no Formulário de Inscrição referente ao Edital FIA ITAÚ 2024;

Considerando a Resolução nº 29/2024-CMDCA, que aprova e indica o “Projeto Janela”, a ser executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para concorrer à captação de recursos no Edital FIA ITAÚ 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar a Conselheira FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ, conselheira titular, representação Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pelo acompanhamento da execução da proposta.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 03/07/2024 15:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná